



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ 77.001.329.0001/00

Estado do Paraná

Secretaria Municipal do Planejamento

Secretaria Municipal da Fazenda

Auditoria Controle e Planejamento

DECRETO Nº 754/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º; e artigo 13º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2130/2015, de 30 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2016), ficam limitados aos valores constantes dos anexos I, II, III e IV e V integrantes a este decreto.

§ Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a - Pessoal e encargos sociais;
- b - Juros e encargos da dívida; e
- c - Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a - As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b - As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c - Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar e transferências financeiras, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da efetivamente arrecadado com o previsto, constantes do anexo I deste decreto, e observadas às exclusões do artigo 1º.

§ Único: Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ 77.001.329.0001/00

Estado do Paraná

Secretaria Municipal do Planejamento

Secretaria Municipal da Fazenda

Auditoria Controle e Planejamento

Art. 3º Observadas às exclusões do § único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados em anexos a serem publicados.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2013, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º A Secretaria da Fazenda, Departamento Contábil da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados no artigo 14º da Lei 2128/2015 de 25/11/2015 Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de dezembro de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do
Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda



Anexo I
Artigo 13º da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal - 2016

Valores em R\$

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	75.241.107,00	6.083.787,00	6.120.150,64	6.120.150,64	6.120.150,64	6.120.150,64	6.120.150,64	6.426.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	75.241.107,00
Tributárias	10.081.136,00	653.789,42	690.153,05	690.153,05	690.153,05	690.153,05	690.153,05	996.096,89	996.096,89	996.096,89	996.096,89	996.096,89	996.096,89	10.081.136,00
Impostos	7.542.025,00	595.168,75	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	631.532,39	7.542.025,00
IPTU	400.000,00	-	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	400.000,00
ISSQN	4.700.000,00	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	4.700.000,00
ITBI	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	650.000,00
IRRF	1.792.025,00	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	149.335,42	1.792.025,00
Taxas	703.448,00	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	58.620,67	703.448,00
Contribuição de Melhoria	1.835.663,00	-	-	-	-	-	-	305.943,83	305.943,83	305.943,83	305.943,83	305.943,83	305.943,83	1.835.663,00
Receitas de Contribuições	811.208,00	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	67.600,67	811.208,00
Receitas Patrimoniais	1.252.800,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	1.252.800,00
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	122.081,00	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	10.173,42	122.081,00
Transferências correntes	61.050.440,00	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	5.087.536,67	61.050.440,00
Outras Receitas Correntes	1.923.442,00	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	160.286,83	1.923.442,00
RECEITAS DE CONTR. INTRA ORÇ.(C)	1.063.300,00	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	88.608,33	1.063.300,00
Receitas de Capital (B)	58.000,00	-	-	-	-	300.000,00	-	-	200.000,00	58.000,00	-	-	-	558.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operções de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	58.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B+C)	75.299.107,00	6.083.787,00	6.120.150,64	6.120.150,64	6.120.150,64	6.420.150,64	6.120.150,64	6.426.094,47	6.626.094,47	6.484.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	6.426.094,47	76.862.407,00
(-) Dedução da Receita FUNDEB	8.993.940,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	749.495,00	8.993.940,00
(-) Outras deduções - descontos	358.000,00	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	358.000,00
Total da Receita Líquida	65.947.167,00	5.334.292,00	5.370.655,64	5.370.655,64	5.370.655,64	5.670.655,64	5.370.655,64	5.676.599,47	5.876.599,47	5.734.599,47	5.676.599,47	5.676.599,47	5.676.599,47	67.868.467,00
Saldo Financ. Exerc. Anterior(D)	2.000.000,00	-	100.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D)	77.299.107,00	6.083.787,00	6.220.150,64	6.320.150,64	6.320.150,64	6.720.150,64	6.320.150,64	6.526.094,47	6.826.094,47	6.584.094,47	6.626.094,47	6.626.094,47	6.726.094,47	78.862.407,00

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

ANDRÉ CARLOS SINGER SCHWAB
Contador
CRC 047957/O-4

NEUTON PRESTES
Controlador Geral
CRC 047692/O-7



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do
Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda



ANEXO II
LRF Art.8º da LC n.º 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - EXERCÍCIO DE 2016
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Valores em R\$

DESPESAS	Desp. Fixada	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	62.017.367,00	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	5.168.113,92	62.017.367,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.586.536,00	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	3.215.544,67	38.586.536,00
Juros e encargos da dívida	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Outras Despesas Correntes	23.428.831,00	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	1.952.402,58	23.428.831,00
Despesas de Capital (B)	3.079.100,00	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	256.591,67	3.079.100,00
Investimentos	2.396.100,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	199.675,00	2.396.100,00
Amortização da dívida	683.000,00	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	683.000,00
Reserva de Contingência (C)	1.849.000,00	-	-	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	184.900,00	1.849.000,00
Despesa Total (A+B)	66.945.467,00	5.424.705,58	5.424.705,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	5.609.605,58	66.945.467,00


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal


LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


ANDRE CARLOS SENGER SCHWAB
Contador
CRC 047957/O-5


NEUTON PRESTES
Controladora Geral
CRC 047692/O-7



Prefeitura Municipal de Pirajó do Sul Estado do
Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda



Anexo III
Artigo 13º da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral - 2016

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Acumulado
		No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	
Receitas Correntes (A)	75.241.107,00	12.203.937,64	12.203.937,64	12.240.301,27	24.444.238,91	12.240.301,27	36.684.540,18	12.852.188,94	49.536.729,12	12.852.188,94	62.388.918,06	12.852.188,94	75.241.107,00	75.241.107,00
Tributárias	10.081.136,00	1.343.942,47	1.343.942,47	1.380.306,11	2.724.248,58	1.380.306,11	4.104.554,68	1.992.193,77	6.096.748,45	1.992.193,77	8.088.942,23	1.992.193,77	10.081.136,00	10.081.136,00
Impostos	7.542.025,00	1.226.701,14	1.226.701,14	1.263.064,77	2.489.765,91	1.263.064,77	3.752.830,68	1.263.064,77	5.015.895,45	1.263.064,77	6.278.960,23	1.263.064,77	7.542.025,00	7.542.025,00
IPTU	400.000,00	36.363,64	36.363,64	72.727,27	109.090,91	72.727,27	181.818,18	72.727,27	254.545,45	72.727,27	327.272,73	72.727,27	400.000,00	400.000,00
ISSQN	4.700.000,00	783.333,33	783.333,33	783.333,33	1.566.666,67	783.333,33	2.350.000,00	783.333,33	3.133.333,33	783.333,33	3.916.666,67	783.333,33	4.700.000,00	4.700.000,00
ITBI	650.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	216.666,67	108.333,33	325.000,00	108.333,33	433.333,33	108.333,33	541.666,67	108.333,33	650.000,00	650.000,00
IRRF	1.792.025,00	298.670,83	298.670,83	298.670,83	597.341,67	298.670,83	896.012,50	298.670,83	1.194.683,33	298.670,83	1.493.354,17	298.670,83	1.792.025,00	1.792.025,00
Taxas	703.448,00	117.241,33	117.241,33	117.241,33	234.482,67	117.241,33	351.724,00	117.241,33	468.965,33	117.241,33	586.206,67	117.241,33	703.448,00	703.448,00
Contribuição de Melhoria	1.835.663,00	-	-	-	-	-	-	611.887,67	611.887,67	611.887,67	1.223.775,33	611.887,67	1.835.663,00	1.835.663,00
Contribuições	811.208,00	135.201,33	135.201,33	135.201,33	270.402,67	135.201,33	405.604,00	135.201,33	540.805,33	135.201,33	676.006,67	135.201,33	811.208,00	811.208,00
Patrimoniais	1.252.800,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	417.600,00	208.800,00	626.400,00	208.800,00	835.200,00	208.800,00	1.044.000,00	208.800,00	1.252.800,00	1.252.800,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	122.081,00	20.346,83	20.346,83	20.346,83	40.693,67	20.346,83	61.040,50	20.346,83	81.387,33	20.346,83	101.734,17	20.346,83	122.081,00	122.081,00
Transferências correntes	61.050.440,00	10.175.073,33	10.175.073,33	10.175.073,33	20.350.146,67	10.175.073,33	30.525.220,00	10.175.073,33	40.700.293,33	10.175.073,33	50.875.366,67	10.175.073,33	61.050.440,00	61.050.440,00
Outras Receitas Correntes	1.923.442,00	320.573,67	320.573,67	320.573,67	641.147,33	320.573,67	961.721,00	320.573,67	1.282.294,67	320.573,67	1.602.868,33	320.573,67	1.923.442,00	1.923.442,00
RECEITAS DE CONTR. INTRA ORÇ.(C)	1.063.300,00	177.216,67	177.216,67	177.216,67	354.433,33	177.216,67	531.650,00	177.216,67	708.866,67	177.216,67	886.083,33	177.216,67	1.063.300,00	1.063.300,00
Receitas de Capital (B)	58.000,00	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00	58.000,00	558.000,00	-	558.000,00	558.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operções de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	58.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	58.000,00	58.000,00	-	58.000,00	58.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B+C)	75.299.107,00	12.381.154,30	12.381.154,30	12.417.517,94	24.798.672,24	12.717.517,94	37.516.190,18	13.229.405,61	50.745.595,79	13.087.405,61	63.833.001,39	13.029.405,61	76.862.407,00	76.862.407,00
(-) Dedução da Receita FUNDEB	8.993.940,00	1.498.990,00	1.498.990,00	1.498.990,00	2.997.980,00	1.498.990,00	4.496.970,00	1.498.990,00	5.995.960,00	1.498.990,00	7.494.950,00	1.498.990,00	8.993.940,00	8.993.940,00
(-) Outras deduções - descontos	358.000,00	59.666,67	59.666,67	59.666,67	119.333,33	59.666,67	179.000,00	59.666,67	238.666,67	59.666,67	298.333,33	59.666,67	358.000,00	358.000,00
Total da Receita Líquida	65.947.167,00	10.882.164,30	10.882.164,30	10.918.527,94	21.800.692,24	11.218.527,94	33.019.220,18	11.730.415,61	44.749.635,79	11.588.415,61	56.338.051,39	11.530.415,61	67.868.467,00	67.868.467,00
Saldo Est. Financ. Exerc. Anterior (D)	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00	300.000,00	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D)	77.299.107,00	12.481.154,30	12.481.154,30	12.817.517,94	25.298.672,24	13.217.517,94	38.516.190,18	13.529.405,61	52.045.595,79	13.387.405,61	65.433.001,39	13.429.405,61	78.862.407,00	78.862.407,00

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Luiz Maurício M. de Lima
LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

Andre Carlos Senger Schwab
ANDRE CARLOS SENGER SCHWAB
Contador
CRC 047957/O-4

Neuton Prestes
NEUTON PRESTES
Controlador Geral
CRC 047692/O-7



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do
Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda



ANEXO IV
LRF - Art.8º da LC n.º 101/2000
Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso - EXERCÍCIO DE 2016
CONSOLIDAÇÃO GERAL


Valores em R\$

DESPESAS	Desp. Fixada	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Acumulado
		no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	no bimestre	até o bimestre	
Despesas Correntes (A)	62.017.367,00	10.336.227,83	10.336.227,83	10.336.227,83	20.672.455,67	10.336.227,83	31.008.683,50	10.336.227,83	41.344.911,33	10.336.227,83	51.681.139,17	10.336.227,83	62.017.367,00	62.017.367,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.586.536,00	6.431.089,33	6.431.089,33	6.431.089,33	12.862.178,67	6.431.089,33	19.293.268,00	6.431.089,33	25.724.357,33	6.431.089,33	32.155.446,67	6.431.089,33	38.586.536,00	38.586.536,00
Juros e encargos da dívida	2.000,00	333,33	333,33	333,33	666,67	333,33	1.000,00	333,33	1.333,33	333,33	1.666,67	333,33	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	23.428.831,00	3.904.805,17	3.904.805,17	3.904.805,17	7.809.610,33	3.904.805,17	11.714.415,50	3.904.805,17	15.619.220,67	3.904.805,17	19.524.025,83	3.904.805,17	23.428.831,00	23.428.831,00
Despesas de Capital (B)	3.079.100,00	513.183,33	513.183,33	513.183,33	1.026.366,67	513.183,33	1.539.550,00	513.183,33	2.052.733,33	513.183,33	2.565.916,67	513.183,33	3.079.100,00	3.079.100,00
Investimentos	2.396.100,00	399.350,00	399.350,00	399.350,00	798.700,00	399.350,00	1.198.050,00	399.350,00	1.597.400,00	399.350,00	1.996.750,00	399.350,00	2.396.100,00	2.396.100,00
Amortização da dívida	683.000,00	113.833,33	113.833,33	113.833,33	227.666,67	113.833,33	341.500,00	113.833,33	455.333,33	113.833,33	569.166,67	113.833,33	683.000,00	683.000,00
Reserva de Contingência (C)	1.849.000,00	-	-	369.800,00	369.800,00	369.800,00	739.600,00	369.800,00	1.109.400,00	369.800,00	1.479.200,00	369.800,00	1.849.000,00	1.849.000,00
Despesa Total (A+B)	66.945.467,00	10.849.411,17	10.849.411,17	11.219.211,17	22.068.622,33	11.219.211,17	33.287.833,50	11.219.211,17	44.507.044,67	11.219.211,17	55.726.255,83	11.219.211,17	66.945.467,00	66.945.467,00
Restos à pagar (D)														
Consignações de Terceiros (E)														
TOTAL GERAL	66.945.467,00	10.849.411,17	10.849.411,17	11.219.211,17	22.068.622,33	11.219.211,17	33.287.833,50	11.219.211,17	44.507.044,67	11.219.211,17	55.726.255,83	11.219.211,17	66.945.467,00	66.945.467,00


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal


LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


ANDRE CARLOS SENGER SCHWAB
Contador
CRC 047957/O-5


NEUTON PRESTES
Controladora Geral
CRC 047692/O-7